

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 589/2026 – Afastamento do País para Capacitação *Ad Referendum*, de 19/6/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.912318/2026-23

Expediente: 0599535/26-1

Ementa: Trata-se de solicitação de inclusão de despesa de seguro-viagem ao afastamento do país, para capacitação individual com custeio de passagens, da servidora Fernanda Smidt Lara Resende, para participação no Vaccine Hands-on Training, que serão organizados pela *Global Harmonization Center*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: *Vaccine Hands-on Training*

Carga horária total: 40 horas

Instituição Promotora do Evento: Global Harmonization Center

Local: O-song e Hwa-sun, Coreia do Sul

Período: 22 a 26 de junho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fernanda Smidt Lara Resende

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT II)

Área de lotação: GELAS

Matrícula SIAPE: 2110511

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Passagens: R\$ 16.000,00

Seguro viagem: R\$ 900,00

Plano Interno (PI): VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão a *d referendum* que APROVOU a adição do valor referente ao custeio de seguro viagem ao afastamento do país para capacitação, nos termos do voto do relator - Voto nº 192/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4323144).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4339320** e o código CRC **3E60B3AF**.

Referência: Processo nº 25351.912318/2026-23

SEI nº 4339320